

DECRETO No 846/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1o: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil Cruzeiros reais) Assim discriminadas:


05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
02 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.120 - Material de Consumo Cr\$ 1.800.000,00

ARTIGO 2o: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações Cr\$ 1.800.000,00

ARTIGO 3o: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Junho de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZAR-MS, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHM SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Municipal de JUAZAR-MS em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil Oitocentos reais) assim discriminadas:

- 05 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
 - 02 - DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
 - 2.000 - Desp. Correntes
 - 2.100 - Desp. de Custeio
 - 2.120 - Material de Consumo
- Cr\$ 1.800.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
 - 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
 - 4.000 - Desp. de Capital
 - 4.100 - Investimentos
 - 4.110.01 - Obras e Instalações
- Cr\$ 1.800.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Junho de

1.199

APARECIDO PINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL